



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 01/2023– PPGEF-UNIVASF SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

1. PREÂMBULO

A Coordenação da Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Vale do São Francisco (PPGEF-UNIVASF), torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção e matrícula de alunos especiais para o semestre letivo 2023.1.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

2.1. Aluno especial é aquele que possui uma graduação ou que esteja matriculado em outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES, autorizado pelo professor do PPGEF-UNIVASF a cursar disciplinas e outras atividades curriculares.

2.2. O aluno especial matriculado em disciplinas isoladas no PPGEF-UNIVASF poderá cursar até 02 (duas) disciplinas optativas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o programa de Pós-Graduação.

2.3. As inscrições para seleção de alunos especiais deverão ser realizadas entre os dias **13 a 17 de fevereiro de 2023 por e-mail**. O solicitante deverá responder ao questionário acessando link: <https://forms.gle/UBmGU2cFq1PixH2g7> e também deverá enviar um e-mail para ppgef@univasf.edu.br com as seguintes informações:

Assunto: Inscrição para aluno especial.

Texto do e-mail: Eu, (nome do candidato), CPF: _____, link do currículo lates: _____, solicito minha inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas no Formulário de inscrição para aluno especial 2023.1

Anexar ao e-mail:

- a)** cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original;
- b)** cópia digitalizada em formato PDF do CPF e RG;
- c)** Formulário de inscrição preenchido (Anexo I), datado e assinado no formato PDF;
- d)** Carta de apresentação (Anexo II) com no máximo 2 páginas.

2.4. Não serão analisadas para seleção as inscrições com preenchimento incompleto ou com documentos faltando ou fora das especificações descritas no item 2.3 deste edital.

2.5. Poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas da Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação, desde que estejam mediante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

comprovação, no último semestre de conclusão do curso; **que sejam encaminhados por e-mail a ciência de orientadores credenciados no PPGEF-UNIVASF.**

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1. Ficará a critério do professor responsável pela disciplina deferir o pedido de inscrição do(s) aluno(s).

3.2. Caso o número de candidatos interessados em cursar uma disciplina exceda o número de vagas disponíveis para aluno especial, serão selecionados os candidatos que:

a) em caso de empate, serão selecionados os candidatos com maior idade.

3.3. O resultado da seleção e convocação dos candidatos selecionados para a matrícula serão divulgados no endereço eletrônico do PPGEF-UNIVASF (www.ppgef.univasf.edu.br) **a partir do dia 19 de fevereiro de 2023.** O início das aulas ocorrerá de acordo com o calendário de cada disciplina.

3.4. O Colegiado do PPGEF-UNIVASF reserva o direito de não preencher todas as vagas.

4. DO APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS CURSADAS

4.1. A critério do orientador, quando da passagem de aluno especial para aluno regular, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente no prazo máximo de cinco (05) anos após sua conclusão, limitado a doze (12) créditos do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas optativas no curso.

4.2. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

4.3. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, receberá declaração emitida pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do (a) professor (a) responsável.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

5. DO CANCELAMENTO

5.1. O estudante que, por qualquer motivo, não puder (ou não desejar) dar continuidade à disciplina na qual se encontra matriculado, deverá encaminhar ao Colegiado um requerimento, solicitando cancelamento da disciplina em curso até o dia **12 de abril de 2023**.

5.2. O abandono da disciplina, sem notificação ao Colegiado, implicará em reprovação por falta.

6. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS EM DISCIPLINAS

6.1. O quadro a seguir apresenta informações e o número de vagas para alunos especiais para cada disciplina no semestre:

NOME DA DISCIPLINA MODALIDADE: <u>PRESENCIAL</u>	DIA E HORÁRIO	ÍNICIO	Nº VAGAS
Atividade Física Aplicada para Pessoas com Dificuldades Motoras - Prof. Leonardo Gasques (4 créditos)	Segunda-feira: 14h até 18h	20/03	2
Tópicos Especiais em AF e Doenças Crônicas-Degenerativas - Prof. Sergio Moreira (4 créditos)	Quarta-feira: 08h até 12h	16/03	2
Práticas Baseadas em Evidências - Prof. Rodrigo Gustavo Carvalho (4 créditos)	Quarta-feira: 14h até 18h	05/04	2
Tópicos especiais II: Aspectos Psicossociais e Motores relacionados ao movimento humano: Prof. Paulo Felipe Bandeira (4 créditos)	Blocada (17 a 20/07)	17/07	5
Políticas Curriculares para a Educação Física - Prof. Álvaro Millen Neto (4 créditos)	Terça-feira: 8h até 12h	14/03	4
Estudos Pedagógicos da Educação Física - Prof. Daniel Teixeira Maldonado (4 créditos)	Blocada (10 a 15/07)	10/07	5

7. DISPOSITIVOS GERAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF-UNIVASF.

Prof. Dra. Mariana Ferreira de Souza

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF
Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2023.1

Nome (completo): _____
CPF: _____ Data de Nascimento: ___/___/_____
Sexo: _____ RG _____ Órgão Expedidor/UF: _____ / _____
Cidade Natal: _____ Estado Natal: _____
Endereço: _____ n° _____ Complemento _____
Bairro: _____
Cidade/UF: _____ / _____
CEP: _____ . Email: _____
Celular/Whatsapp: () _____
Link do Currículo lattes: _____

Solicito me inscrever na(s) seguinte(s) disciplina(s):

*Marque com X até duas disciplinas

NOME DA DISCIPLINA MODALIDADE: <u>PRESENCIAL</u>	DIA E HORÁRIO O	ÍNICI O	Nº VAGAS
() Atividade Física Aplicada para Pessoas com Dificuldade Motoras - Prof. Leonardo Gasques (4 créditos)	Segunda-feira: 14h até 18h	20/03	2
() Tópicos Especiais em AF e Doenças Crônicas-Degenerativas - Prof. Sergio Moreira (4 créditos)	Quarta-feira: 08h até 12h	16/03	2
() Práticas Baseadas em Evidências - Prof. Rodrigo Gustavo Carvalho (4 créditos)	Quarta-feira: 14h até 18h	05/04	2
() Tópicos especiais II: Aspectos Psicossociais e Motores relacionados ao movimento humano: Prof. Paulo Felipe Bandeira (4 créditos)	Blocada (17 a 20/07)	17/07	5
() Políticas Curriculares para a Educação Física - Prof. Álvaro Millen Neto (4 créditos)	Terça-feira: 8h até 12h	14/03	4
() Estudos Pedagógicos da Educação Física - Prof. Daniel Teixeira Maldonado (4 créditos)	Blocada (10 a 15/07)	10/07	5

OBS: Não esquecer de anexar no e-mail:

- Cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original;
- Cópia simples do CPF e RG digitalizada em formato PDF;
- Este formulário de inscrição preenchido, datado e assinado no formato PDF
- Carta de apresentação.

Obs: para efetivar sua inscrição você também deve responder ao questionário clicando no link: <https://forms.gle/UBmGU2cFq1PixH2g7>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Data: ____/____/____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Anexo II – CARTA DE APRESENTAÇÃO
PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2023.1

Nome (completo): _____

Carta de Apresentação (máximo 2 páginas)

Formação acadêmica:

Produção Acadêmica (Artigos, Livros, Trabalhos em eventos...):

Motivação para fazer a(s) disciplina(s) que deseja se inscrever: